

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. José Pires dos Santos, por se encontrarem a representar o Município no "Encontro Nacional dos Municípios, com Centro Histórico", realizado em Beja.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior - trezentos e trinta e cinco milhões oitocentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito escudos e trinta centavos; Receita do dia - vinte e oito milhões cento e setenta e dois mil cento e sessenta e cinco escudos e vinte centavos; Despesa efectuada - cinquenta e três milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e treze escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte - trezentos e dez milhões oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos escudos e quarenta centavos; Saldo em operações orçamentais - trezentos e um milhões trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e três escudos e quarenta centavos; Saldo em operações de tesouraria - sete milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete escudos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - CENTRO DE ACOLHIMENTO DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 do mês em curso, em que foi aprovado o teor do protocolo a celebrar com o Centro Regional de Segurança Social relativo à cedência do Edifício situado na Rua do Caião, em Esgueira, esteve presente uma Delegação daquele Organismo com vista à aprovação definitiva e subsequente assinatura do referido documento. Após a respectiva leitura cujo teor aqui se dá como transcrito, seguiu-se uma pequena intervenção do Presidente do Centro Regional de Segurança Social, Dr. António de Oliveira Antunes, que teceu algumas palavras de agrado pela importância de que se reveste este protocolo que considera

de grande significado social, dado que o mesmo vem resolver o grave problema das crianças abandonadas e totalmente desprotegidas, salientando ainda o facto de parte daquele edifício se destinar também a creche e jardim de infância.

De seguida, o Sr. Presidente do Executivo fez realçar a utilização para estes fins do edifício em causa, inicialmente destinado a Centro de Saúde e referiu que, em seu entender, o presente acordo vem estreitar a colaboração entre esta Câmara Municipal e o C.R.S.S., após o que o Executivo por unanimidade, considerou aprovado o mencionado protocolo, o qual depois de assinado por ambas as partes, fica a fazer parte integrante da presente acta.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Por sugestão do Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição dos Engenheiros Moreira e Aleixo no 1<sup>o</sup>. Congresso Nacional de Máquinas Industriais, a realizar em Matosinhos nos próximos dias 3 e 4 de Novembro, próximo, e, por conseguinte, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

TRÂNSITO - REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - Em seguimento da deliberação de 13 de Junho, último, que adjudicou por ajuste directo à EYSSA-TESIS, o fornecimento e instalação de semáforos em vários cruzamentos do concelho e tendo em vista a necessidade em se instalar sinalização luminosa automática em outras zonas, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os fundamentos apontados na citada deliberação, adjudicar também por ajuste directo àquela mesma Firma, o fornecimento e instalação de semáforos nos seguintes locais: cruzamento da estrada do Olho de Água com a Rua da Liberdade; cruzamento da Rua Cândido dos Reis com a Rua Gomes de Carvalho; e protecção à saída dos Bombeiros Velhos na Rua Mário Sacramento.

A referida adjudicação é feita pela quantia total de cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos acrescida de IVA, conforme proposta apresentada por aquela Firma e que aqui se dá como transcrita, e deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

TERMINAL TIR-TIF: - Tendo em vista o pedido formulado pelo Conselho de Administração da Empresa TIRTIFE - Terminais de Aveiro, S.A., e dado ser de alguma forma moroso o processo de aquisição dos terrenos destinados à implantação do Terminal, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar que, a título precário e provisório, o actual Parque TIR seja utilizado para o efeito, a fim de ali se instalarem as valências mínimas e indispensáveis ao funcionamento do Terminal e, conseqüentemente, a imediata obtenção do necessário alvará.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - O Sr. Presidente comunicou a todos os Membros do Executivo de que no próximo dia 5 de Novembro, pelas 10 horas, será assinado na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha o Contrato-Programa relativo à obra do Carvoeiro.

INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves chamou a atenção para o problema que se verifica junto à Firma Lu-zostela, motivado pela acumulação de águas provenientes dos esgotos que se encontram entupidos, tendo o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva prestado alguns esclarecimentos sobre o assunto. Seguiu-se troca de impressões em que o Sr. Presidente se referiu também à poluição quer a nível ambiental quer a nível atmosférico que se verifica com o funcionamento não só daquela como de outras Empresas instaladas no concelho, após o que ficou deliberado, por unanimidade, oficiar à Direcção-Geral do Ambiente solicitando que se desloquem a Aveiro Técnicos para, em conjunto com a Câmara, se inteirarem das situações consideradas mais graves.

TRÂNSITO: - Após terem sido focados os graves conflitos de trânsito que se vêm verificando na cidade, mormente na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva informou o Executivo de que, brevemente, reunirá a Comissão de Trânsito, com vista a serem estudadas soluções alternativas.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Seguidamente, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves alertou também para o facto de se encontrar avariada a comporta de um esteiro, o que tem ocasionado inundações e estragos nas marinhas, tendo o Eng<sup>o</sup>. Higinio esclarecido que estava já a envidar esforços no sentido de com a máxima urgência, se encontrar uma solução.

AVENIDA CENTRAL: - O Sr. Presidente, na sequência do tratado na reunião de Chefes de Serviço realizada hoje de manhã, solicitou a opinião dos Srs. Vereadores sobre se serão de cortar ou não as árvores existentes na actual Avenida Artur Ravara, aquando da abertura da futura Avenida Central, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto em que foi emitida opinião unânime de que as mesmas deverão ser conservadas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA LIXO: - No seguimento do deliberado na reunião de 26 de Setembro, findo, a Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas pelas Firms da especialidade, com vista à aquisição de cem contentores para lixo: Nº. 1 - SOPINAL - Sousa, Nadais & Pinho, Lda. - dois milhões seiscentos e trinta mil escudos; Nº. 2 - COMETNA - três milhões de escudos; e Nº. 3 - CELPUR - Equipamentos para Higiene Segurança e Produtos Químicos, Lda. - três milhões e noventa e cinco mil escudos, ou, em alternativa, três milhões novecentos e noventa e três mil escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de

IVA. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Higiene e Limpeza para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÔNIO - CONSTRUÇÃO DO LAGO: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Setembro, último, foram presentes e apreciadas as propostas com vista à construção de um lago na Baixa de Santo António apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - João Rodrigues da Silva Cascais - informa da impossibilidade de apresentar proposta; Nº. 2 - Antero Marques dos Santos - cinco milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e nove escudos e sessenta centavos e Nº. 3 - Afonso Gomes dos Reis - seis milhões oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e dez escudos, sendo ambas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

IDEM - FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE SAIBRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Outubro, corrente, foram presentes e apreciadas as propostas destinadas ao fornecimento e espalhamento de saibro nos percursos da urbanização em epígrafe, apresentadas pelas Firms Casa Lameiro de João Simões Marques, e Victor Jesus Rodrigues Almeida. Após análise dos valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação con-  
veniente.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS SERINGUEIRAS NA COSTA DO VALADO: - No seguimento do deliberado na reunião de 17 de Outubro, corrente, foram presentes as propostas com vista à pavimentação do arruamento acima indicado, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - Manuel Mendes, Lda. - seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos; Nº. 2 - Casa Lameiro de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - seis milhões cento e sessenta mil e oitocentos escudos e Nº. 3 - João Carlos Roque Graça - cinco milhões seiscentos e vinte e nove mil escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO LAMARÃO EM QUINTÃS: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 do mês em curso, a Câmara procedeu à abertura das propostas destinadas à pavimentação da Travessa do Lamarão em Quintãs com os seguintes valores: Nº. 1 - Manuel Mendes, Lda. - três milhões trezentos e cinquenta e um mil e duzentos escudos; Nº. 2 - Casa Lameiro de João

Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - três milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e noventa escudos; e Nº. 3 - dois milhões novecentos e dezasseis mil duzentos e cinquenta escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo aos Serviços Técnicos para estudo e informação conveniente.

IDEM - PROLONGAMENTO DA RUA DA PÊGA: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à colocação e fornecimento de "Tout-Venant", para a Rua da Pêga, conforme deliberação tomada na reunião de 26 de Setembro, findo, apresentadas pelas Firms Casa Lameiro de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., que informa da impossibilidade de apresentar proposta e Victor Jesus Rodrigues Almeida, que se propõe executar os respectivos trabalhos pela quantia de sete milhões quinhentos e quarenta mil e quinhentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação.

ESTRADA AVEIRO-VILAR FORMOSO - I.P. 5: - O Vereador Sr. Prof. Domingos apresentou a seguinte proposta: No programa "Jornal de Domingo" ontem emitido pela Rádio Televisão Portuguesa a partir do seu emissor de Viseu e em grande parte dedicado àquela Cidade e seu Distrito, um locutor, a propósito da próxima inauguração do troço do I.P. 5 entre Viseu e Albergaria-a-Velha, informou que a conclusão daquela Vía-Rápida irá facilitar os acessos ao Porto, Coimbra e Figueira da Foz, omitindo qualquer referência a Aveiro. Omissão flagrante, aliás, durante todo o programa, em que se geraram inúmeras oportunidades para que o locutor, ou alguns dos entrevistados citassem naturalmente o Porto de Aveiro como origem e meta daquele Itinerário Principal. A síntese da informação veiculada pelo "Jornal de Domingo" terá assim originado, na maioria dos telespectadores, um conhecimento errado do que é o I.P. 5 e da sua mais natural e óbvia vocação. Propõe-se que deste reparo se dê conhecimento à Direcção de Informação da R.T.P., na convicção de se tratar de um mero mas grave lapso, já que seriam inadmissíveis e ridículas outras razões, como ignorância ou omissão intencional. A Câmara só pretende, deste modo, colaborar com a R.T.P. no sentido de que, oportunamente, os telespectadores do "Jornal de Domingo", possam vir a ser devidamente informados, como é seu direito.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1ª. situação da obra "Abertura de Valas e Colocação de Cabos Eléctricos na Baixa de Santo António", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva,

da quantia de três milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e dois escudos;

-2ª. situação da obra "Transporte de Areia para a Rua da Pêga", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de cinco milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos;

-4ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de oito milhões cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta escudos;

-4ª. situação da obra "Construção da Pré-Primária de Esgueira", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia de seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e catorze escudos e cinquenta centavos;

-5ª. situação da obra "Pavimentação de Passeios com Vidraço", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de quinhentos e trinta e três mil escudos;

-6ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia de nove milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e setenta e oito escudos;

-8ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia de quatro milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e vinte e cinco escudos;

-10ª. situação e última da obra "Pavimentação a Vidraço da Alameda 25 de Abril", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de cento e catorze mil trezentos e quarenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 01 - Nº. 688/88, da quantia de duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco escudos; Serviço requisitante 03 - Nº. 498/88, da quantia de duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e oito escudos e cinquenta centavos; Serviço requisitante 05 - Nº. 2485/88, da quantia de cento e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2565, 2574, 2588, 2594 e 5193/88, das quantias de trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e um escudos, cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos, cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco escudos, cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete escudos e duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 09 - Nº. 645/88, da quantia de cento e doze mil novecentos e cinco escudos.

PROJECTO MEREC: - Foi presente o Relatório de Actividades elaborado pelo Gabinete em epígrafe, tendo sido distribuído um exemplar por todos os Membros do Executivo, para apreciação, a fim de o assunto ser de novo presente à próxima reunião.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Foi igualmente distribuído por todos os Membros do Executivo o Programa Preliminar apresentado pelo P.D.M., o qual, de acordo com a Lei, estabelece as linhas programáticas de actuação no respectivo âmbito, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA O P.D.M.: - Dada a necessidade verificada no Gabinete do Plano Director Municipal, em se adquirir um computador e após consulta efectuada junto das casas da especialidade, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito pelas Firms SISTMATIC - Sistemas Informáticos, Lda.; Q.S.I. - Qualidade em Serviços de Informática, Lda., e MICROPONTO - Equipamentos e Serviços de Informática, Lda.. Após análise detalhada das respectivas propostas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma SISTMATIC - Sistemas Informáticos, Lda., um computador IBM Personal System/2 Model 50Z-061, pela quantia total de oitocentos e dezanove mil setecentos e sessenta e três escudos, acrescida de IVA, dado ter sido a Empresa que apresentou proposta de valor mais baixo.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - No seguimento da consulta efectuada junto das casas da especialidade, a Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas pelas Firms que a seguir se indicam com vista ao aluguer de máquinas e viaturas/hora, para execução de vários trabalhos no concelho, nomeadamente, na obra de abertura do Acesso Central e na Urbanização do Picôto, em Oliveirinha: Nº. 1 - Manuel Mendes, Lda.; Nº. 2 - Victor Jesus Rodrigues Almeida; Nº. 3 - Manuel dos Reis Bernardo e Nº. 4 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda.. Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO - ANTIGAS INSTALAÇÕES: - Em sequência das várias deliberações já tomadas nomeadamente a de 14 de Dezembro do ano findo, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os valores apresentados pela Administração do B.N.U., respeitantes ao equipamento existente nas suas antigas instalações, cujo total se cifra na quantia de doze milhões de escudos. Depois de prolongada troca de impressões sobre o assunto, em que se entendeu ser demasiado elevado o valor proposto, foi deliberado, por unanimidade, informar o Conselho de Administração do Banco, que a Câmara não está interessada na aquisição do referido

equipamento.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados, da importância de vinte milhões de escudos para fazer face a dificuldades urgentes de tesouraria.

PERMUTA DE BENS: - Face à informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a permuta de um terreno com a área de três mil e duzentos metros quadrados sito em S. Bernardo, pertencente aos Srs. Carlos Valente e Dr. Pericão, destinado à futura instalação da Sede da Junta daquela Freguesia, pelo lote 7-B da Urbanização Forca-Vouga.

PEDIP: - Após troca de impressões e face ao Telex remetido pela Delegação Regional de Coimbra do MIE, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente candidatar ao PEDIP de 90/92, as zonas industriais do concelho, com inclusão de todo o equipamento, nomeadamente Estação de Tratamento de Esgotos.

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e tendo em vista as petições formuladas por ambas as Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, participar na aquisição de duas ambulâncias, numa verba de setenta por cento em relação ao preço de custo, o que rondará cerca de dois mil e seiscentos contos a cada uma das Associações.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE ARADAS - 1ª. FASE: - Foi presente e aprovado o projecto relativo à 1ª. Fase da Construção do Centro Social de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito.

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE NARIZ - ANTEPROJECTO: - Lida a informação prestada pelo Gabinete de Arquitectura deste Município, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o ante-projecto apresentado pelo Arquitecto Tércio Guimarães, relativo à execução da obra em epígrafe.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: - O Sr. Presidente informou o Executivo que a Cruz Vermelha Portuguesa foi instalada provisoriamente no prédio sito na Rua das Pombas, após acordo havido entre este Município e o I.G.A.P.H.E. e mediante protocolo de cedência assinado entre as três partes interessadas.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - O Sr. Presidente comunicou também que a Junta de Freguesia da Glória fez já a transferência dos respectivos Serviços para o edifício sito na Rua Mário Sacramento, local onde estava instalada a Cruz Vermelha Portuguesa, uma vez ter sido já proferida a sentença da acção de



despejo movida àquela Autarquia.

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS: - Presente um ofício do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a cedência de um terreno para instalação da futura Sede do Agrupamento Nº. 191 de Aveiro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar em princípio a cedência de uma parcela de terreno em local a definir oportunamente.

AQUISIÇÃO DE BENS - LOJAS DE SANTIAGO: - Foi presente a minuta do contrato promessa de compra e venda da loja nº. 35 do PIAS, sita na Rua 7 do Plano Integrado de Aveiro - Santiago, remetida pelo IGAPHE, e cujo teor aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, por unanimidade, adquirir a referida loja nos termos e condições constantes daquele documento.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente um requerimento de Juvenal Lopes de Oliveira, adquirente do lote nº. 29 do Sector IV da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a concessão do lote nº. 9 do mesmo Sector. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual tem sido critério desta Câmara Municipal conceder apenas um lote destinado a garagem a cada proprietário de lote para habitação, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente se digne informar o que pretende instalar no referido lote, a fim de esta Câmara se pronunciar numa próxima reunião.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Pinturas na Escola de Horta", e "Reparações e Pinturas na Escola Primária de Horta", ambas adjudicadas a Antero Marques dos Santos, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir as importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por António Luís Caprichoso Novo, Miguel Ângelo Viana Cazaux e José Manuel de Oliveira Muge, em virtude de não possuírem as respectivas licenças municipais.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª. Alteração ao Orçamento Ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa importa na quantia total de trinta e oito milhões e trezentos mil escudos.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão de cinquenta mil recibos, da série B, da taxa de vinte escudos, na cor amarela, destinadas ao Mercado Manuel Firmino.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE S. JACINTO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos responsáveis, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Afonso Gomes dos Reis, os trabalhos de reparações e pinturas na Escola de S. Jacinto, pela quantia de um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete escudos, dado ter sido a proposta de valor mais baixo.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Na sequência da deliberação tomada em 27 de Junho, último, que adjudicou à ZEUS a obra de concepção-execução do fecho das bancadas do Estádio Mário Duarte, e, face ao teor da informação prestada pelo Técnico responsável deste Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de um milhão trezentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e sete escudos, àquela Empresa, respeitante a trabalhos a mais executados com vista à segurança da obra já referida.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - CONSTRUÇÃO DE UM POÇO: - Foi deliberado, por unanimidade, e na sequência da deliberação tomada em 26 de Setembro, último, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e três escudos, a João Freire Simões, referente aos trabalhos de construção de poços na urbanização em epígrafe.

FEIRA DO LIVRO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada por João António Marques Mónica, da quantia de cento e setenta e cinco mil escudos, incluindo IVA, referente à iluminação do recinto onde se realizou o certame em epígrafe.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de setenta e dois mil trezentos e um escudos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco escudos a Carméria da Costa Martins e Maria Armandina de Carvalho Oliveira, respectivamente, como indemnizações devidas por benfeitorias existentes nas suas propriedades sitas em Verba-Nariz, adquiridas por este Município.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Lida a participação apresentada pelo Eng<sup>o</sup>. Civil Duarte Aleixo e face ao teor da informação prestada pela Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de topógrafo e com efeitos a partir de 3 do mês em curso, José Antero Esteves Semblano de Melo e Castro.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - Foi presente um ofício da Direcção-Geral dos Espectáculos do Direito do Autor a solicitar o parecer da Câmara relativamente à instalação de um salão de bailes no Restaurante "Cozinha Velha",

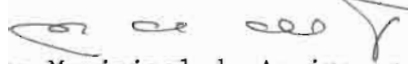
sito em Azurva, freguesia de Eixo, requerida por Jorge de Oliveira Fernandes. Face às informações constantes do processo que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.


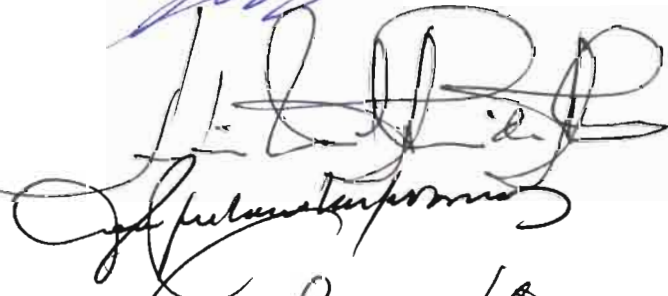


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



PROTOCOLO DE CEDÊNCIA

A Câmara Municipal de Aveiro representada pelo seu Presidente Dr. José Girão Pereira e o Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, adiante designado por C.R.S.S., representado pelo seu Presidente Dr. António de Oliveira Antunes, celebram entre si o seguinte protocolo.

CLÁUSULA I

A Câmara Municipal de Aveiro cede gratuitamente ao Centro Regional de Segurança Social de Aveiro por 10 anos prorrogáveis, um edifício constituído por cave, r/ch, 2 andares de que é proprietária, sita em Esgueira na Rua do Caião, no Concelho de Aveiro.

CLÁUSULA II

O C.R.S.S. destinará exclusivamente uma parte desse edifício para creche e jardim de infância e outra parte para Centro de Acolhimento de Emergência, destinado a proteger a criança maltratada abandonada ou marginalizada, promovendo a sua integração no meio familiar e comunitário.

CLÁUSULA III

A gestão de todo este equipamento pertencerá, em primeira linha, ao C.R.S.S. que poderá, no entanto, celebrar um acordo de cooperação com uma Insti-

tuição Particular de Solidariedade Social, transferindo deste modo a gestão para tal entidade.

#### CLÁUSULA IV

Este acordo de cooperação será objecto de protocolo autónomo a celebrar entre o C.R.S.S. e a Instituição Gestora.

#### CLÁUSULA V

A Câmara Municipal de Aveiro, para além da cedência do imóvel por 10 anos prorrogáveis, colaborará no projecto de adaptação do edifício.

#### CLÁUSULA VI

A I.P.S.S. com quem se venha a celebrar Acordo de Cooperação competirá a gestão do equipamento e a manutenção das instalações, garantindo a sua devolução em boas condições de uso e conservação.

#### CLÁUSULA VII

O Centro Regional de Segurança Social assegurará o seu apoio financeiro e técnico à Instituição gestora, através de um acordo de cooperação para as valências de Creche, Jardim de Infância e Centro de Acolhimento.

#### CLÁUSULA VIII

A Câmara Municipal de Aveiro e o Centro Regional de Segurança Social de Aveiro comprometem-se a desenvolver todos os esforços no sentido de obterem junto de entidades governamentais os financiamentos necessários à adaptação do edifício, conforme orçamento já elaborado.

#### CLÁUSULA IX

A revisão deste protocolo antes dos 10 anos só poderá ser feita de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Centro Regional de Segurança Social, salvaguardando-se sempre que a entidade que a ela deu origem se comprometerá a arranjar soluções alternativas para o funcionamento da Instituição.

#### CLÁUSULA X

O processo de revisão iniciar-se-á até um ano antes do seu termo, fixado após a assinatura do protocolo com a Câmara, sob pena de se considerar tacitamente renovado por períodos sucessivos de 5 anos.

#### CLÁUSULA XI

Ficam salvaguardadas as alterações legislativas que possam pôr em causa as actuais competências dos agora contratantes e que interfiram com o objecto deste protocolo.

CLÁUSULA XII

O edifício será entregue à Câmara Municipal de Aveiro quando, por qualquer razão, ele não for necessário para o fim em vista, ainda que seja antes do fim do prazo acordado.

CLÁUSULA XIII

A Câmara Municipal de Aveiro e o C.R.S.S. aceitam introduzir, futuramente, neste protocolo as cláusulas que, mutuamente, acordarem e que sirvam os interesses subjacentes a este acordo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CENTRO REGIONAL  
DE SEGURANÇA SOCIAL DE AVEIRO

*António de Oliveira Antunes*

(António de Oliveira Antunes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

*José Girão Pereira*

( José Girão Pereira )